



Câmara Municipal de Linhares  
Gabinete Vereador Jean Menezes  
Av. José Tesch, 1021 Centro – CEP 29900-220 – Linhares/ES  
☎ (27) 3372-6507 / 99764-0123 ✉ [jean.menezes@camaralinhares.es.gov.br](mailto:jean.menezes@camaralinhares.es.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº 020, DE 2020

Linhares/ES, 04 de junho de 2020.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Venho por meio deste, na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo que considere como efetivo exercício de serviço, para fins progressão na carreira dos servidores efetivos, o afastamento decorrente da Pandemia causada pelo Coronavírus.

Diante da Pandemia que assola todo o mundo, muitos dos servidores públicos municipais encontram-se afastados de suas atividades, seja por conta de se enquadrarem no grupo de risco, ou em decorrência do afastamento pela contaminação pelo Coronavírus.

Contudo, vale destacar que por vezes, o afastamento decorre tão somente de outras comorbidades ou fatores de risco que o servidor possui, e não pela impossibilidade do exercício regular de suas atividades, o que em tempos normais, não teria o condão de afastar o servidor de suas funções.

Na certeza de contarmos com a atenção de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES**  
Vereador



Câmara Municipal de Linhares  
Gabinete Vereador Jean Menezes  
Av. José Tesch, 1021 Centro – CEP 29900-220 – Linhares/ES  
☎ (27) 3372-6507 / 99764-0123 ✉ [jean.menezes@camaralinhares.es.gov.br](mailto:jean.menezes@camaralinhares.es.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº 020, DE 2020

Linhares/ES, 04 de junho de 2020.

### AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Venho por meio deste, na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo que considere como efetivo exercício de serviço, para fins progressão na carreira dos servidores efetivos, o afastamento decorrente da Pandemia causada pelo Coronavírus.

Diante da Pandemia que assola todo o mundo, muitos dos servidores públicos municipais encontram-se afastados de suas atividades, seja por conta de se enquadrarem no grupo de risco, ou em decorrência do afastamento pela contaminação pelo Coronavírus.

Contudo, vale destacar que por vezes, o afastamento decorre tão somente de outras comorbidades ou fatores de risco que o servidor possui, e não pela impossibilidade do exercício regular de suas atividades, o que em tempos normais, não teria o condão de afastar o servidor de suas funções.

Na certeza de contarmos com a atenção de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES**

Vereador